



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 28/01/2015

próp
Servidor

PORTARIA N.º 028/2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 40999, 08 (oito) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 20.01.2015 a 27.01.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 005/2015, de 21.01.2015, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 26 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO

26/01/2015

Juátecia

VISTO

LGDB/SGP/ALMT